



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO
103º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE MARÇO DE 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 816	Proc. n.º 34.14
Data: 016/03/16	N.º 11X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I
Generalidades

1. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Arlinda Nunes
- Catarina Moniz Furtado
- Cecília Pavão
- Graça Silva
- Lúcio Rodrigues
- Nuno Meneses
- Renata Correia Botelho

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Cláudio Almeida
- João Bruto da Costa
- Judite Parreira
- Paulo Parece

c) Do CDS Partido Popular (CDS - PP)

- Ana Espínola

d) Do Partido Popular Monárquico (PPM)

- Paulo Estêvão

e) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Aníbal Pires (participa sem direito a voto)

2. Constituição da Mesa da Comissão:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

Presidente – Catarina Moniz Furtado

Relatora – Arlinda Nunes

Secretário – Cláudio Almeida

CAPÍTULO II

Reuniões Efetuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 03 de março de 2016 na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel.

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 10 de março de 2016 na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

Reunião do dia 03 de março de 2016 (Comissão):

- **Audição do Sr. Secretário Regional da Educação, Professor Doutor Avelino Meneses, sobre o Projeto de Resolução nº 149/X - Abertura de cursos nas escolas profissionais de Povoação e Nordeste. – Iniciativa do PSD e sobre o Requerimento do GPPS¹ – Sobre a segurança e proteção dos edifícios escolares e dos seus utentes.**

- **Audição do Sr. Secretário Regional da Saúde, Dr. Luís Mendes Cabral e do Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Capitão José António Oliveira Dias sobre o Requerimento do GPPS² – Sobre a segurança e proteção dos edifícios escolares e dos seus utentes.**

- **Audição do Presidente da Escola Profissional da Povoação, Professor Doutor Pde. Octávio Medeiros sobre o Projeto de Resolução nº 149/X - Abertura de cursos nas escolas profissionais de Povoação e Nordeste. – Iniciativa do PSD.**

¹ Requerimento com nº de entrada 516 e datado de 17 de fevereiro de 2016

² Requerimento com nº de entrada 516 e datado de 17 de fevereiro de 2016



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

- **Audição do Presidente da Escola Profissional do Nordeste, Dr. Eduardo Medeiros** sobre o **Projeto de Resolução nº 149/X** - Abertura de cursos nas escolas profissionais de Povoação e Nordeste. – Iniciativa do PSD.

- **Audição do Presidente da Câmara Municipal do Nordeste, Dr. Carlos Mendonça** sobre o **Projeto de Resolução nº 149/X** - Abertura de cursos nas escolas profissionais de Povoação e Nordeste. – Iniciativa do PSD.

- Deliberar sobre a admissibilidade das seguintes petições:

- i) Petição nº 43/X – Pela Recuperação do Campo de Jogos da Mãe de Deus em Vila Franca do Campo;
- ii) Petição nº 44/X – Saúde nos Açores. Um Direito!;
- iii) Petição nº 45/X – Construção de novas instalações para a EBI de Capelas.

- Apreciação, emissão de parecer e aprovação de relatório sobre o Projeto de Decreto-Lei nº 214 – Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, de 10 de julho, e 176/2014, de 12 de dezembro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário - ME - (Reg. DL 43/2016).

Reunião do dia 10 de março de 2016 (Subcomissão):

- Apreciação, emissão de parecer e aprovação de relatório sobre as seguintes iniciativas:

- i) **Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 27A/X** - Regime Jurídico de Apoio ao Mordomo, Comissão das Festas, Império e Irmandade na preparação e realização das Festas Tradicionais e Populares do Culto do Espírito Santo. - Iniciativa popular;
- ii) **Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 60/X** - Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho, que estabelece os princípios orientadores de organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional. – Iniciativa do PPM;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

iii) Projeto de Resolução n.º 146/X - Orientações curriculares e metodológicas a adotar no âmbito do processo de implementação da disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores. – Iniciativa do PPM.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

1. **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 61/X** – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores;
2. **Projeto de Resolução n.º 123/X** – Recomenda ao Governo Regional a realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência;
3. **Projeto de Resolução n.º 149/X** – Abertura de cursos nas escolas profissionais de Povoação e Nordeste;
4. **Projeto de Resolução n.º 153/X** - Recomenda ao Governo da República a prorrogação da medida de dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social, relativamente aos produtores de leite de vaca cru, respetivos cônjuges e trabalhadores, e a revisão em baixa da taxa contributiva e eventual fixação de teto máximo de contribuição a cargo dos produtores agrícolas e respetivos cônjuges cujos rendimentos provenham única e exclusivamente do exercício da atividade agrícola, e das entidades empregadoras, na parte que lhes cabe quanto aos trabalhadores ao seu serviço, relativamente a atividades agrícolas;
5. **Petição n.º 43/X** - Pela recuperação do Campo de Jogos da Mãe de Deus em Vila Franca do Campo;
6. **Petição n.º 44/X** - “A saúde nos Açores, um direito!”;
7. **Petição n.º 45/X** - Para construção de novas instalações da EBI de Capelas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais

Ponta Delgada, 10 de março de 2016.

A Relatora

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arlinda Nunes'.

(Arlinda Nunes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Catarina Moniz Furtado'.

(Catarina Moniz Furtado)